

INDICAÇÃO Nº 158/25

CONSIDERANDO que no último dia 23 de abril, a Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Adamantina realizou uma reunião para avaliar o avanço dos objetivos educacionais estipulados pela Lei nº 3.674/2015, que trata do Plano Municipal de Educação de Adamantina.

O encontro contou com a presença dos vereadores Prof. Hélio Santos, Prof. Daniel Fabri, do vereador Eder Ruete, presidente do Legislativo, do Assessor Financeiro, Dr. Eduardo Bressan, do Assessor Legislativo, Antônio Spanholo e da Profa. Beth Meirelles, Secretária Municipal de Educação, representando o Executivo.

Ao término do evento, elaboramos um relatório detalhado sobre o status atual da Rede Municipal de Educação em relação às metas do Plano, no qual constatamos avanços significativos em diversas áreas, incluindo:

a) Implementação do ensino em tempo integral em duas escolas municipais de ensino fundamental e uma de educação infantil;

b) Melhoria na aprendizagem dos alunos e na gestão escolar, inclusive conquistando dois prêmios estaduais: Excelência Educacional e Fluência Leitora;

c) Universalização do atendimento na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

d) Aperfeiçoamento da infraestrutura das escolas e melhoria na gestão de recursos, entre outros aspectos.

Apesar dos significativos avanços registrados, reconhecemos que ainda há espaço para novas conquistas e avanços futuros, particularmente enfatizando a importância de uma reestruturação para valorizar ainda mais alguns servidores da rede municipal de educação, especialmente os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs).

CONSIDERANDO que os servidores municipais da Prefeitura de Adamantina, ocupantes do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs), desempenham um papel exemplar nas escolas municipais de Educação Infantil, ao realizarem importantes atribuições pedagógicas junto às crianças matriculadas, portanto, fazem jus a uma remuneração digna e compatível com a relevância do trabalho educacional desenvolvido.

Pelo exposto INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor José Carlos Martins Tiveron, prefeito do município de Adamantina e a Profa. Beth Meirelles, Secretária Municipal de Educação, que determinem aos departamentos municipais a constituição de uma comissão para estudar a possibilidade de incluir os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), no Plano de Carreira do Magistério Municipal e/ou considerar uma alteração de referência, passando da 5 para 7, permitindo uma valorização justa desses educadores, alinhada com a importância da função desempenhada por esses respeitáveis servidores em favor do atendimento de qualidade e de responsabilidade proporcionado às crianças matriculadas nas escolas municipais de educação infantil de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de abril de 2025.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR

SACOMAN

Vereador

EDER DO NASCIMENTO

RUETE

Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

